Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 755 2021
(Proponente: Vereador Soldado Jeferson /PV)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/07/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICA, nos termos que regem o art.143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Senhor Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde-SESAU do Município de Cascavel, solicitando providências, mais Agentes Comunitários de Saúde- ACS na Unidade de Saúde da Família- USF do Residencial Riviera.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de Junho de 2021.

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Justificação

Em visita do Vereador Soldado Jeferson e seu assessor parlamentar à Unidade de Saúde da Família (USF) e, em conversa com a assistente social do referido local, constatou-se que há uma grande demanda de usuários, por se tratar de uma área de aproximadamente doze mil residentes na área de abrangência e ainda existem prédios em processo de acabamento e entrega para os próximos meses.

A Unidade no momento conta com apenas três ACS, sendo que, o número ideal para atender toda a população a ser cadastrada, com um máximo de 750 pessoas por agente, deveria haver pelo regulamento vigente, dezesseis ACS.

Visto que, o ACS tem como função, o exercício de atividades de prevenção de doenças, desenvolvendo ações que busquem a integração entre a equipe de saúde, mediante a ações domiciliares e comunitárias, vide lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

Por fim, aguardo ações efetivas para a realização de a proposta sugerida ser atendida.